PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Designa membros para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã (GT-ARO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã, por meio do Decreto nº 197, de 01 de junho de 2016, atualizado pelo Decreto nº 450, de 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais são fatores fundamentais para o sucesso das ações de prevenção de novas ocorrências, conforme Resolução nº 114, de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2016 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que aprovou a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos, na 194º Reunião Ordinária, em 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO):

I. Aline Emi Tanita – Farmacêutica Bioquímica, Matrícula 4420-1;

II. Aline Yoshida Hirano – Médica Clinico Geral, Matrícula 4.366-1;

III. Amanda dos Santos Barbosa – Enfermeira, Matrícula 3.429-1;

IV. Ana Paola Fernandes Rolim Correa – Odontólogo, Matrícula nº 9.070-1;

V. Carla Macedo Gomes Armelin – Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3547-1;

VI. Cássia Carolina Garcia Davolio Geha – Assistente Social, Matrícula 2.920-1;

VII. Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho – Enfermeira, Matrícula 4966-1;

VIII. Glaucyane Faker – Médica Clínico Geral, Matrícula 2.615-1;

IX. Ilto de Souza – Diretor Adjunto em Saúde, Matrícula 4.666-1;

X. Isabelle de Moraes Ferreira – Coordenador Administrativo, Matrícula 5206-1;

XI. Josiane dos Santos Redon – Enfermeira, Matrícula 3.366-1;

XII. Kênnia Cristine De Souza Silva – Enfermeira, Matrícula 4.228-1;

XIII. Lilian Mayumi Tanida – Farmacêutica Bioquímica, Matrícula 3.905-1;

XIV. Marcos André da Silva – Médico ginecologista/obstetra, Matrícula 4556-1;

XV. Roberta de Almeida Simões – Médica Pediatra, Matrícula 4.561-1;

XVI. Teresinha De Fatima Sanchez – Diretora Clinica do Upa, Matricula 4906-1.

XVII. Thais de Sant' Ana Botelho – Enfermeira, Matrícula 4.206-1;

XVIII. Vanessa Cristina Luquini – Enfermeira, Matrícula 4.198-1;

XIX. Vivia Paes de Souza – Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 4400-1.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 796, de 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31956/o2pR6eet8eWQfks3OcCzQ_o_Tk0MnF1h.pdf

Publicado por: Janaina Aparecida Balbino
Código identificador: 41e5e751-b467-4554-a6fd-d1957402274c